



## Comunicado Comissão Eleitoral-2021/3

**Assunto: Eleições 2021 – Homologação de candidaturas – Regras para divulgação de material dos candidatos.**

Senhores Assistentes,

Com fundamento no art. 27 do Regulamento de Eleições, e considerando não ter sido apresentado nenhum pedido de impugnação da candidatura divulgada por meio do Comunicado Comissão Eleitoral-2021/2, de 7 de junho de 2021, comunico que a Comissão Eleitoral decidiu que, em cumprimento ao disposto no art. 21 do referido Regulamento:

I - fica homologada a seguinte candidatura para o Conselho Deliberativo:

TITULAR	SUPLENTE
Marco Antonio Montenegro Beltrão	Helio Cesar Brasileiro

II - fica excluído o evento relativo ao sorteio e divulgação da ordem dos candidatos na célula; e

III - ficam estabelecidas as regras para divulgação, pela Centrus, das propostas dos candidatos, na forma do Anexo I, as quais deverão ser expressamente por eles acatadas em termo específico, constante do Anexo II, a ser assinado e devolvido digitalizado para [comissaoeleitoral@centrus.org.br](mailto:comissaoeleitoral@centrus.org.br).

Brasília, 22 de junho de 2021.

Nilvanete Ferreira da Costa  
Coordenadora da Comissão Eleitoral

## **Eleições 2021**

### **Regras para publicação de material de candidato**

O candidato às Eleições para o Conselho Deliberativo poderá divulgar material de campanha nos veículos de comunicação da Centrus, compreendendo a página na internet, o seu perfil nas redes sociais ou edição eletrônica do Informativo Centrus, sujeitando-se ao disposto neste documento.

2. O texto enviado, a ser divulgado com a foto oficial de registro da candidatura, é de inteira responsabilidade do candidato e não terá nenhum ajuste pelos gestores da Centrus ou pela Comissão Eleitoral.

3. O texto e a foto deverão ser objeto de cessão gratuita, bem como poderão merecer tratamento gráfico que seja adequado a sua publicação e divulgação nos meios de comunicação indicados.

4. Somente será publicado texto que observe as seguintes condições:

I - conteúdo: respeitada a liberdade de expressão, não poderá conter:

- a) agressões ou ofensas pessoais, mesmo que não se refiram a candidatos;
- b) opiniões de terceiros ou de eleitores; e
- c) ilustração, diagrama, tabela, gráfico, logomarca ou foto, exceto a oficial; e

II - formato:

- a) tipo de arquivo: Word ou compatível;
- b) fonte: Arial, corpo 12, normal, vedado o uso de negrito, itálico ou caixa alta (só letras maiúsculas); e
- c) tamanho: máximo de 2.000 caracteres, incluídos os espaços entre as palavras.

5. Na hipótese de inobservância das condições acima, o texto será devolvido ao candidato, que terá 48 horas para reenviá-lo com os ajustes necessários. Caso retornado com excesso no limite estabelecido, o trecho excedente será cortado.

6. A Centrus não terá nenhuma responsabilidade sobre eventual uso indevido do material divulgado, por usuários, nem sobre danos que venham a ser causados por seu conteúdo a terceiros.

7. O texto e as eventuais demandas relativas à publicação deverão ser encaminhados, no período de 28 a 30.6.2021, para o endereço eletrônico [comissaoeleitoral@centrus.org.br](mailto:comissaoeleitoral@centrus.org.br).

## **Eleições 2021**

### **Termo de cessão gratuita de material de divulgação**

Objetivando a divulgação de material de minha candidatura nas Eleições 2021, firmo este termo, declarando-me plenamente ciente das regras de que trata o Comunicado Comissão Eleitoral nº 2021/3, de 22 de junho de 2021, em especial que estou de acordo com a cessão gratuita do conteúdo do referido material e da foto oficial por mim fornecida à Centrus, bem como que seja dado tratamento gráfico adequado a sua publicação e divulgação nos meios de comunicação.

Brasília, de                      de 2021.

Nome:

CPF: